



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021-PMC						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CPL/PMC						
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.						
BENEFICIÁRIO DA ATA: FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA						
CNPJ: 08.286.688/0001-20			CNPJ: 08.286.688/0001-20			
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, Nº145, Bairro Apeadouro. São Luís/MA. CEP: 65.030-000						
E-MAIL: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br						
REPRESENTANTE LEGAL: Demerval Viana Pinheiro						
CPF Nº: 178.353.563-68			CPF Nº: 178.353.563-68			
DADOS BANCÁRIOS:						
Banco do Brasil		Agencia: 1414-1		Conta Corrente: 124.373-X		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EDITORA	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
01	MATERNAL I: LIVRO INICIANDO O APRENDER Educação Infantil Volume 1 (02 Anos). Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil I (02 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	PAE	250	Unid.	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
02	MATERNAL II: LIVRO INICIANDO O APRENDER Educação Infantil Volume 2 (03 Anos). Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil II (03 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	PAE	350	Unid.	R\$ 126,00	R\$ 44.100,00
03	PRÉ-I: LIVRO INICIANDO O APRENDER Educação Infantil Volume 3 (04 Anos). Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil III (04 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	PAE	400	Unid.	R\$ 126,00	R\$ 50.400,00
04	PRÉ-II: LIVRO INICIANDO O APRENDER Educação Infantil Volume 4 (05 Anos). Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil IV (05 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	PAE	450	Unid.	R\$ 125,00	R\$ 56.250,00
05	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 1º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330390	EUREKA	575	Unid.	R\$ 53,00	R\$ 30.475,00
06	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 2º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330406	EUREKA	412	Unid.	R\$ 53,00	R\$ 21.836,00
07	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 3º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330413	EUREKA	422	Unid.	R\$ 53,50	R\$ 22.577,00
08	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 4º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330420	EUREKA	463	Unid.	R\$ 53,50	R\$ 24.770,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 5º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330437	EUREKA	471	Unid.	R\$ 53,50	R\$ 25.198,50
10	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 6º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330444	EUREKA	403	Unid.	R\$ 53,99	R\$ 21.757,97
11	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 7º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330451	EUREKA	380	Unid.	R\$ 53,99	R\$ 20.516,20
12	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 8º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330468	EUREKA	326	Unid.	R\$ 53,99	R\$ 17.600,74
13	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 9º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330475	EUREKA	596	Unid.	R\$ 53,99	R\$ 32.178,04
VALOR TOTAL R\$						R\$396.409,95

Carolina/MA, 04 de maio de 2021. José Esio Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

ocorrências relativas a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas contratadas, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; II - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor financeiro para pagamento. **Art.3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Buriti -MA, 02 de março de 2021. Ana Cristina Araújo Cardoso Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

Portaria nº 203/2021 Buriti -MA, 02 de março de 2021. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. A Srª. GABRIELA DA COSTA CHAVES, então Secretária Municipal de Educação de Buriti -MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contratos entre a Secretaria Municipal de Educação e/ou Fundo Municipal de Educação e os diversos fornecedores de produtos e serviços. RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora ANTONIA EDILENE SEREJO TURTELINO, inscrita nº CPF: 814.301.593-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos desta Secretaria, que se referem a compra de materiais, insumos, bens de consumos e de qualquer produto/serviço destinados a Secretaria supra. Art.2º- determinar que a fiscal ora designado deverá: I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas contratadas, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; II - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor financeiro para pagamento. Art.3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Buriti -MA, 02 de março de 2021. GABRIELA DA COSTA CHAVES Secretária Municipal de Educação.

Portaria nº 204/2021 Buriti -MA, 02 de março de 2021. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. A Srª. LUZIENE RIBEIRO CARDOSO, então Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho de Buriti -MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contratos entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e/ou Fundo Municipal de Assistência Social e os diversos fornecedores de produtos e serviços. RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora JANAINA DE CASSIA FREITAS MOURÃO NUNES, inscrita nº CPF:

661.294.273-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos desta Secretaria, que se referem a compra de materiais, insumos, bens de consumos e de qualquer produto/serviço destinados a Secretaria supra. Art.2º- determinar que a fiscal ora designado deverá: I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas contratadas, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; II - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor financeiro para pagamento. Art.3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Buriti -MA, 02 de março de 2021. LUZIENE RIBEIRO CARDOSO Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 4c543d121447a737a944cc8d9558ff7f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021-PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021-PMC						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CPL/PMC						
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.						
BENEFICIÁRIO DA ATA: FLORES CER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA						
CNPJ: 08.286.688/0001-20		CNPJ: 08.286.688/0001-20				
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, N°145, Bairro Apeadouro, São Luís/MA. CEP: 65.030-000						
E-MAIL: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br						
REPRESENTANTE LEGAL: Demerval Viana Pinheiro						
CPF Nº: 178.353.563-66		CPF Nº: 178.353.563-68				
DADOS BANCÁRIOS:						
Banco do Brasil		Agência: 1414-1		Conta Corrente: 124.373-X		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EDITORA	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
01	MATERIAL I: LIVRO INICIANDO O APRENDER Educação Infantil Volume 1 (02 Anos). Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil II (02 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	PAE	250	Unid.	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
02	MATERIAL II: LIVRO INICIANDO O APRENDER Educação Infantil Volume 2 (03 Anos). Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil II (03 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	PAE	350	Unid.	R\$ 126,00	R\$ 44.100,00
03	PRE-I: LIVRO INICIANDO O APRENDER Educação Infantil Volume 3 (04 Anos). Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil III (04 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	PAE	400	Unid.	R\$ 126,00	R\$ 50.400,00
04	PRE-II: LIVRO INICIANDO O APRENDER Educação Infantil Volume 4 (05 Anos). Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil IV (05 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	PAE	450	Unid.	R\$ 125,00	R\$ 56.250,00

Folha nº 354
Processo nº 027/2021
Rubrica: [assinatura]

05	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 1º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330390	EUREKA	575	Unid.	R\$ 53,00	R\$ 30.475,00
06	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 2º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330406	EUREKA	412	Unid.	R\$ 53,00	R\$ 21.836,00
07	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 3º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330413	EUREKA	422	Unid.	R\$ 53,50	R\$ 22.577,00
08	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 4º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330420	EUREKA	463	Unid.	R\$ 53,50	R\$ 24.770,50
09	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 5º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330437	EUREKA	471	Unid.	R\$ 53,50	R\$ 25.198,50
10	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 6º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330444	EUREKA	403	Unid.	R\$ 53,99	R\$ 21.757,97
11	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 7º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330451	EUREKA	380	Unid.	R\$ 53,99	R\$ 20.516,20
12	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 8º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330468	EUREKA	326	Unid.	R\$ 53,99	R\$ 17.600,74
13	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRA 9º ANO Livro em Brochura, de acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. Autoras: Ivone Perez e Lia Vargas ISBN 9788594330475	EUREKA	596	Unid.	R\$ 53,99	R\$ 32.178,04
VALOR TOTAL R\$						R\$396.409,95

Carolina/MA, 04 de maio de 2021. José Esio Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: b915d130c53a4660ff3372c4eab4c7b4

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021-PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-CP/PMC
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BENEFICIÁRIO DA ATA: DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME	
CNPJ: 27.174.181/0001-29	PHONE: (98)3302-0035
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, N°145, Sala 1, Bairro Apeadoiro. São Luís-MA. CEP: 65.030-000	
E-MAIL: dlfdistribuidora.ma@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Demerval Viana Pinheiro	
CPF Nº: 178.353.563-68	CPF Nº: 178.353.563-68
DADOS BANCÁRIOS:	
BANCO: Brasil	Agência: 1414-1 Conta Corrente: 57.455-4

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Total
1	Caderno brochura 96fs	2	Credeal		
2	Lápis preto comum	2	Faber Castel		
3	Borracha ponteira	2	VMP		
4	Apontador	2	BRW		
5	Revistinha de pintar	2	Credeal		
6	Régua 30cm	1	BRW	5.500	294.500,00
7	Caixa de lápis de cor	1	Faber Castel		
8	Caderno de caligrafia	1	Credeal		
9	Caneta esferográfica	1	BIC		
10	Estojo personalizado com logomarca da Prefeitura	1	DLF		
11	Bolsa com alça com logomarca da Prefeitura	1			

Carolina/MA, 05 de maio de 2021. José Esio Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: c4040a317a76bbe98c5bb18e2a87c407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 343/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Designa Pregoeiro Oficial e compõe a Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no âmbito do município de Centro Novo do Maranhão/MA” O Sr. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e suas alterações, pelo presente, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor **AILTON ANDRÉ NASCIMENTO DE JESUS**, para ocupar o cargo em comissão de PREGOEIRO OFICIAL, inscrito no CPF Nº 004.734.653-10, no âmbito da Administração do Município de Centro Novo do Maranhão - MA. Equipe de Apoio **MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS Portaria nº 45/2006; 3LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS Portaria nº 132/2011. Art. 2º** - Compete ao Pregoeiro: I -Elaborar edital na modalidade Pregão; II -Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela assessoria jurídica, ou qualquer outra área a que competir; III -Conduzir a sessão pública; IV -Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; V -Dirigir a etapa de lances;

VI -Verificar e julgar as condições de habilitação; VII -Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções, inclusive recolhendo amostras do objeto da licitação, quando previsto no respectivo instrumento convocatório, providenciando, em caso de dúvida, o seu exame por órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade; VIII -Receber, examinar e decidir recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; V - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções, inclusive recolhendo amostras do objeto da licitação, quando previsto no respectivo instrumento convocatório, providenciando, em caso de dúvida, o seu exame por órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade; IX -Indicar o vencedor do certame; X -Adjudicar o objeto, quando não houver o recurso; XI -Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e XII -Encaminhar o processo devidamente instruído, depois de adjudicado, a assessoria jurídica para submeter à autoridade superior e propor a homologação. **Art. 3º** - Compete a equipe de apoio:

I -Auxiliar o Pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, dentre outras atribuições a ser designada pelo Pregoeiro. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de ABRIL de 2021, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO
Código identificador: 5ce366646b84a7871811c915ee53250b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA Nº 06/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA Nº 06/2021

Na Portaria Nº 332/2021, que nomeia REPRESENTANTE DE

Folha nº 355
Pronuncia nº 027/2021